PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Faculta o ponto para os funcionários do CAU/PI no dia 09 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

Considerando a Portaria MGI nº 2.386 de maio de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que faculta o expediente do dia 09 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo para o dia 09 de junho de 2023, que sucede o dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 05 de junho de 2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106

Assinado de forma digital por CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO:14882936000106
Dados: 2023.06.05 11:10:18 -03'00'

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI